

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1154 / 2024 :: SEXTA, 22 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

s	Pagina
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 036/2024/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 037/2024/DIÁRIAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023	2
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Técnica de Enfermagem: Ana Beatriz Santos Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.00,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Ana Beatriz Santos Silva,** Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***.554.472-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de translado de paciente de volta ao município, no período de 22 a 23 de março de 2024

- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 22 DE MARÇO DE 2024, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 037/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Eder Carneiro Saraiya

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n $^\circ$ 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Eder Carneiro Saraiva**, Condutor de Ambulância, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF n° ***.723.483-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de translado de paciente de volta ao município, no período de 22 a 23 de março de 2024
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 22 DE MARÇO DE 2024, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022; LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022.

CONTRATANTE: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ASSINATURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 482.077,55 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: M ENGESERV CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° CNPJ:31.570.201/0001-58 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, **SR.ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) -CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 914101/2021/MCIDADANIA/CAIXA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 09 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO 21 DE MARÇO DE 2024

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES.

Credenciamento n° 001/2024

Processo Administrativo n° 342125,2024,2152-08

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2024, objetivando o Credenciamento para contratação de empresa/ou pessoa física para Aquisição de peixe vivo (in natura) para distribuição gratuita no período da semana santa para atender às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, conforme a RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.

- **1- CLAUDIA REGIA DE MESQUITA SANTOS**, Inscrita no **CPF n° 721.270.583-72**, sediada na Fazenda Pedra Branca – Governador Edison Lobão – MA.
- **2- OZENI DA SILVA AMORIM**, Inscrita no **CPF n** $^\circ$ **961.981.843-15**, sediada na Chácara São Francisco Governador Edison Lobão MA.
- **3- MARIA JACIARA MIRANDA GOMES**, Inscrita no **CPF n° 959.313.923-00**, sediada na Chácara Gomes Governador Edison Lobão MA.
- **4- INACIO AIRES DE FARIAS**, Inscrita no **CPF n° 447.408.754-20**, sediada na BR- 010, Entrada de Montes Altos Governador Edison Lobão MA.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024.

Douglas Gessé Mota Tavares

Agente de Contratação

Elinalva da Silva Matos Membro

Hudson da Silva Brasil

Membro

Ronildo dos Santos Queiroz

Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

